



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 011/2024

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita municipal que realize a construção de uma creche na Vila Nova Jerusalém.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 05/03/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 05 / 03 / 24
Anderson Mendes
Assinatura

INDICAÇÃO 011/2024

28 de fevereiro de 2024

AUTOR: Vereador Anderson Mendes

ASSUNTO: **REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA VILA NOVA JERUSALÉM**

SR. Presidente

SR. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, a realizar a construção de uma creche na vila nova Jerusalém .

JUSTIFICATIVA

O poder Executivo Municipal, tem a obrigação de amparar seus munícipes, e com crescimento da produção da agricultura familiar da Vila Nova Jerusalém, as mães que trabalham na lavoura estão tendo dificuldades pela falta de uma creche que possa cuidar dos seus filhos enquanto estão realizando as suas atividades laborais.

Com crise que abalou nosso país nos últimos anos, várias mulheres da zona rural, tiveram que buscar um serviço para complementar a renda familiar, e assim, seus filhos muitas vezes ficam vulneráveis aos cuidados de vizinhos e até mesmo de um filho mais velho. Com creche mães e pais solteiros que se depararam com esse dilema diariamente, terão do Poder Público a solucionar esse gargalo que se formou mediante as circunstâncias atuais.

Evidenciamos, que a Vila já conta com uma escola municipal, e poderia essa administração realizar um anexo para dar abrigo a essa creche, já suprimindo a necessidade dessas famílias, além de gerar uma maior economicidade e agilidade na construção da creche.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população dessa localidade que conta com mais mil famílias.

Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante obra para Vila Nova Jerusalém, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO
PROTOCOLOS
DATA 11/11/1971

AB 01018



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda requeremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para aprovação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis

Vereador